

DECRETO N° 128/2019, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28
DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o previsto na Lei Municipal n° 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos) em seu art. 244, bem como a Lei Federal n° 8.112/1990 em seu art. 236;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, em todas as repartições públicas municipais, no dia **28 de outubro de 2019** (segunda-feira), em função do dia do Servidor Público.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 21 de outubro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal